



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 756 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **A CRIAÇÃO DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS, COM OBJETIVO DE CAPTAR DOAÇÕES DE PRODUTOS DE COMERCIALIZAÇÃO INVIÁVEL, MAS EM CONDIÇÃO SEGURA PARA O CONSUMO, E PROMOVER SUA DISTRIBUIÇÃO, DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE ENTIDADES PREVIAMENTE CADASTRADAS ÀS PESSOAS E/OU FAMÍLIAS EM ESTADO VULNERÁVEL.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz necessária, pois visa combater o desperdício de alimentos, recebendo em espaço físico adequado produtos com qualidade e próprios para o consumo, mas que seriam desperdiçados em supermercados, sacolões, feiras, hortas, entre outros.

Assim, frutas, verduras ou outros itens alimentícios que ao final do dia os produtores rurais, estabelecimentos comerciais e industriais e a comunidade em geral não conseguirem comercializar ganharão lugar na mesa dos munícipes que não têm acesso regular à alimentação.

A operacionalização do Programa poderá ficar a cargo das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Pelo exposto, conto com a aprovação dessa solicitação e um acolhimento favorável do Poder Executivo a esta Indicação.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 28 de setembro de 2022.

Recebido em 28/09/22
Matr. _____
Ass. RA


RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora